



Aprovado por Unanimidade

EM: 05 JUN 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

REQUERIMENTO Nº: 30/2026.

**SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA
PERMANÊNCIA DA AGÊNCIA DO
BRADESCO NO MUNICÍPIO.**

AUTORIA: Alisson da Silva Farias.

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que este Parlamento digno-se a debater e aprovar o presente Requerimento cuja pretensão é sugerir, que seja encaminhado expediente ao Gerente Regional do Banco Bradesco, bem como que o Poder Executivo Municipal promova diálogo institucional com os representantes da referida instituição financeira, objetivando a manutenção da agência bancária em funcionamento no município de São João do Cariri – PB.

JUSTIFICATIVA: A agência do Banco Bradesco desempenha um papel fundamental para a população de São João do Cariri-PB, especialmente para os servidores públicos municipais, que recebem seus vencimentos por meio de contas mantidas junto à referida instituição financeira. A eventual desativação da agência causará inúmeros transtornos aos clientes, obrigando-os a se deslocarem para outros municípios para realizar atendimentos presenciais e operações bancárias. Além disso, a saída do banco poderá resultar na perda de um número significativo de clientes, uma vez que muitos correntistas buscarão transferir suas contas para outras instituições que ofereçam atendimento físico mais próximo e acessível. Diante desse cenário, solicitamos a sensibilidade da direção regional do Banco Bradesco para que avalie a importância econômica e social da manutenção da agência em nosso município, considerando os impactos que seu fechamento poderá causar à população e ao comércio local. Requer-se, ainda, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal entre em contato ou promova reunião com os representantes do Banco Bradesco, visando estabelecer diálogo institucional e buscar alternativas que viabilizem a permanência da agência em São João do Cariri-PB, preservando os serviços bancários ofertados à população e fortalecendo a economia local.

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

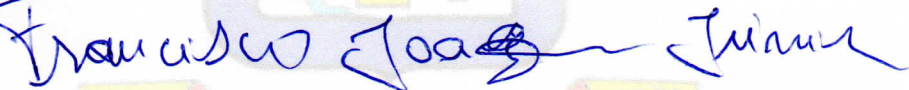
Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e o seu encaminhamento ao Gerente Regional do Banco Bradesco e ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis.


Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 03 de junho de 2026.


Alisson da Silva Farias
Vereador (Autor)


ZE ROBERTO MEDEIROS


Romeu


Francisco Joaze


1989 SÃO JOÃO DO CARIRI - PB 1989
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA